



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicação Semanal

Quinta Feira, 18 de Junho de 2020.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**PORTARIA Nº 0053/2020**

EM, 18 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerando que a Portaria nº 038/2020 do dia 27 de abril de 2020, publicada no dia 29 de abril de 2020 é composta pelos servidores: **LORETA MARIA VIEIRA**, **RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS** e **MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ**, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações e procederem em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, durante o exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º.** Considerando também a Portaria nº 039/2020 do dia 27 de abril de 2020, publicada no dia 29 de abril de 2020 que designou a servidora **LORETA MARIA VIEIRA** como Pregoeira Oficial para atuar nos processos licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO, cujos servidores **RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS** e **MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ**, foram designados pela portaria em epígrafe para atuarem como equipe de apoio, durante todas as fases processuais para aquisições de bens e serviços comuns, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 002 de 01 de Maio de 2009.

**Art. 3º.** Diante do exposto, considerando que a Servidora MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ foi diagnosticada com COVID-19, fica nomeada como Membro Substituta da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio nas portarias Supramencionadas, a Servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, Funcionária Pública Municipal, inscrita na matrícula nº 598 – CPF: 103.158.314-99.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**